

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0029/2005 dos Vereadores Juscelino Gadelha (PSDB) e Paulo Teixeira (PT)**

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao senhor Danilo Santos de Miranda, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Danilo Santos de Miranda o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.